

**RESOLUÇÃO Nº 011, de 23.09.2021**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
IPIAUENSE AO SENHOR PAULO DE  
MOURA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, o TÍTULO DE CIDADÃO IPIAUENSE ao ilustre Senhor PAULO DE MOURA;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data e horário a ser estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiáu-BA, em 24 de setembro de 2021.



---

Robson Fernando da Silva Moreira  
Presidente